

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Convoca a Etapa Municipal da 4ª Conferência
Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio de sua Comissão instituída através da Resolução nº. 01, de 30/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a realizar-se no dia 15 de Junho de 2024, que desenvolverá seus trabalhos com o tema: “Democracia, Trabalho, e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer”.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, instituída pela Resolução nº 01, de 30 de abril de 2024, responsável pela coordenação e organização do evento.

Art. 3º. O regimento interno da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2024, como consta em ata, sendo publicado em Diário Oficial do Município.

São José do Rio Preto, 16 de maio de 2024.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS